



PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA
GABINETE DO PREFEITO

OFÍCIO Nº 637/2023/GPNV.

Nova Venécia/ES, 13 de junho de 2023.

A Sua Excelência o Senhor
JUAREZ OLIOSI
Presidente da Câmara de Vereadores
Nova Venécia-ES

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA-ES	
PROTOCOLO Nº <u>28840/2023</u>	
Recebido em:	<u>13/06/2023</u>
Horário:	<u>16:43</u> horas
Rubrica:	

Assunto: Encaminha Lei nº 3.731, 3.732 e 3.733, de 13 de junho de 2023.

Senhor Presidente;

Servimo-nos do presente para encaminhar a essa colenda casa de leis, as leis abaixo elencadas, devidamente sancionadas, para os devidos fins:

- LEI Nº 3.731, DE 13 DE JUNHO DE 2023 – DISPÕE SOBRE O PROGRAMA NASCENTES CULTURAIS, VOLTADO PARA A VALORIZAÇÃO DE ARTISTAS LOCAIS.
- LEI Nº 3.732, DE 13 DE JUNHO DE 2023 – OBRIGA AS CONCESSIONÁRIAS, PERMISSONÁRIAS OU AUTORIZATÁRIAS DE SERVIÇOS PÚBLICOS A PROVIDENCIAREM OS REPAROS DOS BENS PÚBLICOS MUNICIPAIS DANIFICADOS DURANTE OBRAS OU SERVIÇOS SOB SUAS RESPECTIVAS RESPONSABILIDADES.
- LEI Nº 3.733, DE 13 DE JUNHO DE 2023 – INSTITUI O DIA DO MINISTÉRIO PÚBLICO NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE NOVA VENÉCIA-ES.

Atenciosamente;

DESPACHO
Ac: <u>Mel</u>
para: <u>Arquivar</u>
Data: <u>13/06/2023</u>
Presidente CMNV - ES

ANDRÉ WILER SILVA FAGUNDES
PREFEITO

DESPACHO DO DEL:
1) Recebido para arquivamento.
2) Arquiva-se <u>anexado ao Projeto de Lei nº 36/2023 com cópia para</u>
Em <u>14/06/2023</u> <u>delemais</u>
<u>Wiler</u>
_____ Diretor(a) do DEL